



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 071/2025.

“AUTORIZA A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A ASSINAR CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Secretária Municipal de saúde, na qualidade de ordenadora, autorizado a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3º - A Movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG, será realizada pela Secretária Municipal de Saúde/ordenador de despesa, senhora BRENDA LETÍCIA MOURA CRUZ, BRASILEIRA, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Avenida J.K., 206, Apto 02, Centro, Buenópolis-MG, portadora da C.I. MG-19.985.268, CPF 121.021.276-56, em conjunto com o senhor DANIEL JOSÉ LEAL COSTA, nomeado para o cargo de Assessor de Finanças e Tesouraria, através da Portaria 010/2025, autorizado a assinar os cheques em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde relativos a todas as contas em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 012/2025 de 1º de janeiro de 2025. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de Junho de 2025.


JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal